

PAUTA DA REUNIÃO
COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC
COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Data: 2/9/2022

Horário: 14h

Local: Sala virtual (Zoom) :

<https://trt12-jus-br.zoom.us/j/86726157843?pwd=RXUvNzYzeU9NdFFHZEsxM3lqbHdJQT09>

ID da reunião: 867 2615 7843 Senha de acesso: 491057

Assuntos:

1. Proposta alteração da [RA 10/2018](#) - art. 30: “A decisão dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR e de Assunção de Competência - IAC é irrecorrível.”

1.2. [Exposição Dr. Guglielmetto](#).

1.3. [Pesquisa realizada nos demais TRTs](#).

1.4 Não foram localizadas decisões acerca do tema na jurisprudência do TST.

1.5 TRT 12 possui 3 IRDRs (temas 4, 6 e 10) que aguardam julgamento no TST, haja vista as decisões já prolatadas no sentido da irrecorribilidade da decisão de mérito, as quais foram objeto de agravo de instrumento.

1.6 QUESTÕES: Prazo para mais estudos? Aguardamos o TST se pronunciar? Seguimos com a proposta?

2. Esclarecimentos sobre as comissões/colegiados que os membros da CUJ integram (Nugepnac e Centro de Inteligência).

3. Página do [Centro de Inteligência](#).

4. Data da próxima reunião trimestral de 2022 (verificar data que não coincida com o final/início do mês - a pedido do Dr. Zanchetta).